



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### TERMO ADITIVO 002 TERMO DE FOMENTO Nº001/2017

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, 375, centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CGC nº 94.707.494/0001-92, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. GILMAR FÜHR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Lobo da Costa, 68, Centro, na cidade de Presidente Lucena/RS, portador da Cédula de Identidade nº1071400632, inscrito no CPF sob nº968.607.900-91, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/IVOTI**, entidade Civil de fins filantrópicos, inscrita no CNPJ sob o nº 90.834.425/0001-99, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 759, na cidade de Ivoti/RS, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. LORENICE MARIA TONI SCHNORR, inscrita no CPF sob o nº 392.265.810-53, ajustam entre si o presente Termo Aditivo 002, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### 5. DO VALOR

A Administração Pública repassará a APAE IVOTI o valor inicial acrescido de atualização monetária pelo IPCA totalizando **RS 56.006,35** (cinquenta e seis mil e seis reais e trinta e cinco centavos), pelo atendimento de 10 pessoas, a ser pago em 10 parcelas consecutivas até dezembro de 2019, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

03 ENSINO FUNDAMENTAL

12.367.0092.2023. Apoio a Crianças c/ Necessid. Especiais

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros serviços de terc. – p. jur. – Conta nº 84900

#### 7. DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste Termo Aditivo no Portal de Transparência localizado no seu site oficial.

#### 8. DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

Assim, estando às partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Presidente Lucena, 28 de dezembro de 2018.

  
GILMAR FÜHR

  
APAE IVOTI